

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	5
CORRENTINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	6
CRUZ DAS ALMAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, ARLETE CERQUEIRA	6
GENTIO DO OURO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GENTIO DO OURO	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEY OSORIO SEIXAS DOURADO	7
LAURO DE FREITAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIEGFRID FRAZAO KEYSSELT	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA KEYSSELT	8
RIACHO DE SANTANA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUBERTO FERREIRA ALVES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA	10
SALVADOR / BA	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARAILTON BITTENCOURT	10
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO TERRA FILHO	11
UNA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDO CONCEICAO OLIVEIRA	11
UTINGA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

GOIÁS	12
QUEIROZ MATOS LADEIA	12
PIRES DO RIO / GO	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRES DO RIO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EURIPEDES ALVES TEIXEIRA	13
PLANALTINA / GO	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MIGUEL SOUZA DOS REIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL SOUZA DOS REIS	14
MATO GROSSO DO SUL	15
CAMPO GRANDE / MS	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA	16
MATO GROSSO	16
SINOP / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARLI ANDRADE DE CAMARGO	16
PARÁ	17
ANANINDEUA / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALEXANDRO SOUSA GONCALVES	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON AGUIAR RODRIGUES	17
AURORA DO PARA / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JADER FONTENELE BARBALHO	18
RIO DE JANEIRO	18
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	18
NOVA FRIBURGO / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RANIELLE ABREU ALVES, RENATA BRUGGER ALVES	19
RIO DE JANEIRO / RJ	19
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANDRE SANCHEZ,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ANA LUCIA PEREIRA MARTINS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CORREA SANTOS,	
ALINE SALES SANTOS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO GOMES RUIVO	
.....	21
SAO GONCALO / RJ	21
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLERSON DE ALMEIDA ROCHA	
.....	21
SANTA CATARINA	22
BLUMENAU / SC	22
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PHOENIX CONSULTORIA E	
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZILA MEIRE TAMBELINI	
NAKANO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA OLIVEIRA PERES	
LESKOVAR BORELLI	23
BRUSQUE / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JEB CONSTRUTORA E	
INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA NUNES	24
CANOINHAS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA	
SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT	
.....	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO BRZOZOWSKI, ILDA CASA	
BROZOWSKI	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI,	
JULIO MARIA IACHITZKI	26
IMBITUBA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IDESIO LEAL LOURENCO,	
MARILENE MACHADO LOURENCO	26
JARAGUA DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MBX REPRESENTACOES	
LTDA, ANDRE VELHO BONILHA, CRISTINA MEURER BONILHA	27
JOINVILLE / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE	
REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	27
LAGUNA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLESIO ACILINO ANTONIO, KARIN	
COZER DE CAMPOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI POLETO, IRENITA DA	
NOBREGA POLETO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO SOUZA, MARIA TEREZINHA	

DOS SANTOS SOUZA	29
NOVA VENEZA / SC	29
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIMENTA TRANSPORTES LTDA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	29
RIO DO SUL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS	30
TUBARAO / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRIO	30
SÃO PAULO	31
ASSIS / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVA ODORIZZI BEHLAU	31
PIRACAIA / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO	32
RIBEIRAO PIRES / SP	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FLAVIO LEMOS SILVA	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

EDITAL Nº 78/2022 DESTINATÁRIO: JOÃO FRANCISCO SALVADOR. ENDEREÇO: Rua Condé Deu, S/Nº, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Hum (01) lote de terras de número 16 (dezesseis), da Quadra número 34 (trinta e quatro), situado dentro do perímetro urbano desta cidade no Loteamento denominado São Gotardo, medindo 10 (dez) metros de frente, 10 (dez) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado, 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo uma área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se na frente com uma rua de um lado com o lote nº 17, do outro lado com o lote nº 15 e no fundo com João Salvador, havida as terras por doação feita por Suzana Dias de Jesus, conforme escritura pública de doação, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 9.047, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: VALCI SOARES BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 376.036.805-06 e seu cônjuge SUELÍ APARECIDA SANTANA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 376.080.105-68. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) João Francisco Salvador. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.195, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento

poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 31/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA FERREIRA DE QUEIROZ**

Edital de Notificação: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, em 09/11/2021, requerimento pelo qual MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, funcionária pública municipal aposentada, CPF: 553.752.275-68, RG: 22.039.488-17 SSP/BA solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 43.602 de 09/11/2021, do imóvel urbano de Matrícula nº 1449 do Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, assim descrito: Lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra 1, do Loteamento Bairro Planalto, no Município de Correntina/BA, CEP: 47650-000. O referido imóvel encontra-se registrado em nome de CRISPIM LOURENÇO DE QUEIROZ, CPF: 078.387.005-15. Conforme alega a requerente, o direito de posse sobre o imóvel foi adquirido por compra verbal feita do seu genitor Crispim Lourenço de Queiroz há mais de 20 (vinte) anos, desde o limiar de 2000, aduzindo que desde então vem exercendo a posse mansa e pacífica sem qualquer oposição, tendo seu genitor falecido em 23/05/2011, permanecendo o imóvel na posse e utilização da requerente. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, ARLETE CERQUEIRA**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 07/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 2.150 LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: AVENIDA CARMELITO BARBOSA ALVES, Nº 880, BAIRRO ITAPICURU, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: VALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e VALDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: DIEGO DA CONCEIÇÃO GOMES; ANA CARINE BARRETO RAMOS GOMES; ELIESSE DÓRIA CORDEIRO; MARCOS DE OLIVEIRA SANTIAGO; MARCIO JORGE DE JESUS SILVA; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA E ROQUE DOS SANTOS A OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores VALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e VALDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, tendo por objeto o imóvel

situado Avenida Carmelito Barbosa Alves, Nº 880, Bairro Itapicuru, Cruz Das Almas - Ba, medindo 10m de frente por 30m de fundo, prefazendo uma área total de 300,00m², 86,30m² de área livre e 213,70m² de área construída; mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 30 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas - BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de [indicar plataforma eletrônica], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Cruz das Almas. Amanda Carla Meira -- Oficiala Registradora. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 17 de novembro de 2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - GENTIO DO OURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GENTIO DO OURO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEY OSORIO SEIXAS DOURADO

COMARCA -- GENTIO DO OURO/BAHIA REGISTRO DE IMOVEIS DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WANDERLEY OSÓRIO SEIXAS DOURADO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 3.140, lançada, em 20 de outubro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de WANDERLEY OSÓRIO SEIXAS DOURADO, brasileiro, agricultor, maior e capaz, casado, nascido em 03/03/1949, natural de Canarana/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.795.996-64 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 097.136.115-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Seixas, nº 61, em Barro Alto/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA RIACHO FUNDO, localizado na Zona Rural do Município de Gentio do Ouro/BA, Matriculado sob nº 611, Livro 2, à Ficha nº 01-Frente. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, ADEMAR LOULA VASCONCELOS, CREA nº 18794/BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190097302-BA. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE: BR3-M-4882 ao BR3-P-0795, (TERRAS DEVOLUTA DO ESTADO DA BAHIA), (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Gentio do Ouro/BA, com endereço na Rua Vila Nova, 46, Bairro Centro, Gentio do Ouro/BA, CEP 47450-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: cartorios.gentio@gmail.com. Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIEGFRID FRAZAO KEYSSELT

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado o Sr. SIEGFRID FRAZÃO KEYSSELT, brasileiro, casado, coronel da polícia militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.476.435-15, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2ª Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA KEYSSELT

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimada a Sra. ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA KEYSSELT, brasileira, casada, delegada civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.887.834-20, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2ª Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - RIACHO DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, maior, inscrito no CPF/MF nº 690.393.645-91, brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-L0(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciantes, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO, maior, inscrita no CPF/MF nº 860.590.175-68, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-L0(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciantes, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUBERTO FERREIRA ALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a JUBERTO FERREIRA ALVES, maior, inscrito no CPF/MF nº 673.863.775-68, brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0 ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciantes, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA, maior, inscrito no CPF/MF nº 031.339.875-50, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250, 0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciantes, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARAILTON BITTENCOURT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSÉ MARAILTON BITTENCOURT, CPF Nº 439.266.735-9, e a Sra. MIRIÃ QUEIROZ BITTENCOURT, CPF Nº 030.335.445-33, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de

financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de matrícula 47.198. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Srs., cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO TERRA FILHO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO "MONTE TABOR" A Oficial Luciana Cristina Minaré Pereira, Registradora Imobiliária da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro 1979, que o loteador Fernando Terra Filho, depositou neste Serviço Registral, na BR-367, km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situada no perímetro urbano desta cidade, no bairro Vale das Pedrinhas, loteado com a denominação de "Monte Tabor", compreendendo 30 (trinta) lotes encerrando a área de 23.486,91m², área comunitária com 1.214,49m², área verde de 7.905,19m² e sistema viário (ruas calçadas e jardins) com 3.513,22m², conforme renovação de ato de aprovação do Município de Santa Cruz Cabralia, de 20 de dezembro de 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Santa Cruz Cabralia-BA, em 28 de janeiro de 2022. Luciana Cristina Minaré Pereira -- Oficial de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILDO CONCEICAO OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONFRONTANTE DESCONHECIDO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 06/10/2021, sob n. 30.251, requerimento pelo qual GILDO CONCEICAO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 09.000.924-08 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 013.323.555-60, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: Rua 04, nº 06, Bairro Marcel Ganem na cidade de Una/Ba, inscrição municipal: 01.03.069.0033.001, sem matrícula neste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante desconhecida, caracterizado: Rua 04, nº 09, Bairro Marcel Ganem na cidade de Una/Ba, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do

Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Data da publicação.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 04.10.2021, sob o n. 4.113 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que THIAGO ROCHA LADEIA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de RG nº 970465238 SSP/BA e CPF 029.494.625-02 e sua esposa LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de RG nº 0960036504 SSP/BA e do CPF 018.052.425-98, ambos residentes e domiciliados na Av. Dr. Wood, nº 151, Centro, município de Wagner-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial- alegando terem posse por mais de 10 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 10 anos - um imóvel urbano localizado na Av. Dr. Wood, nº 199, Centro, município de Wagner-BA, com área total de 250,0 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA/BA: 051535407-4, o qual é parte de um imóvel maior que contém a área de 257 ha, que é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.212, fls. 049, Livro 2-M e são vizinhos Luciano Vieira de Oliveira, Roberto Carlos Santana da Silva e Regina Medrado Oliveira Lima. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 04.10.2021, sob o n. 4.113 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que THIAGO ROCHA LADEIA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de RG nº 970465238 SSP/BA e CPF 029.494.625-02 e sua esposa LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de RG nº 0960036504 SSP/BA e do CPF 018.052.425-98, ambos residentes e domiciliados na Av. Dr. Wood, nº 151, Centro, município de Wagner-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial- alegando terem posse por mais de 10 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 10 anos - um imóvel urbano localizado na Av. Dr. Wood, nº 199, Centro, município de Wagner-BA, com área total de 250,0 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA/BA: 051535407-4, o qual é parte de um imóvel maior que contém a área de 257 ha, que é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.212, fls. 049, Livro 2-M e são vizinhos Luciano Vieira de Oliveira, Roberto Carlos Santana da Silva e Regina Medrado Oliveira Lima. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - PIRES DO RIO/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRES DO RIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EURIPEDES ALVES TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Pires do Rio -- GO, Protocolo n. 35.503, com os seguintes dados: Requerente(s) - EURIPEDES ALVES TEIXEIRA, brasileiro, fazendeiro, portador do documento de identificação n.º 847715/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.842.571- 04, e sua esposa, ANTONIA GONÇALVES DE MELO TEIXEIRA, brasileira, fazendeira, portadora do documento de identificação n.º 1444365/SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.924.041-04, residentes e domiciliados à Rua José Joaquim de Souza, Quadra 16, Lote 02, Setor Centro, Orizona - GO. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano situado na Rua Deodoro Veiga, lado par, sendo a via mais próxima a Rua Padre Ângelo, localizada a sua esquerda e distante 50,76 metros, no Centro, nesta cidade, compreendido nas seguintes medidas, limites e confrontações: Frente - dez metros e setenta e quatro centímetros (10,74m) com a Rua Deodoro Veiga; Lado Direito - trinta metros e quarenta e seis centímetros (30,46m) com o lote número 291 do cadastro urbano, de propriedade de Alfredo Honório da Silva Netto, conforma matrícula 6.154; Fundo - onze metros e treze centímetros (11,13m) com o lote número 113 do cadastro urbano, de propriedade de Pedro Cecílio Neto, conforma matrícula 16.367; Lado Esquerdo - trinta metros e sessenta e dois centímetros (30,62m) com o lote número 267 de cadastro urbano, de propriedade de Casa de Saúde e Maternidade Santa Rita Ltda., conforma matrículas 1.872 e 3.391; perfazendo a área superficial de 333,80m². Transcrição nº 9.377. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: Lino Ferreira de Souza. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegada: quarenta e sete anos. Pelo presente edital de notificação fica NOTIFICADO o ESPÓLIO DE LINO FERREIRA DE SOUZA e o ESPÓLIO DE MARIA ANGELICA DE AZEVEDO, na qualidade de titulares registral para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação diretamente no Registro de Imóveis de Pires do Rio- GO, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de vinte dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará na presunção legal de anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216- A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado, situado na Rua Rui Barbosa, nº 91, centro, Pires do Rio-GO. Dado e passado na cidade de Pires Rua Rui Barbosa, n.º 91, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP - 75.200-000 - Telefone: (64) 3461-5651. Pires do Rio, Estado de Goiás, aos 27 de janeiro de 2022. Maria José de Moraes Borges Monteiro, Oficial. Selo Eletrônico: 04462107145723317230000. Consulte <https://see.tjgo.jus.br/>.

COMARCA - PLANALTINA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL SOUZA DOS REIS**

Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, Protocolo nº 111.619, com os seguintes Requerentes: Miguel Souza Dos Reis Da Silva, brasileiro agricultor, RG nº 9.84925 SSP/DF, CPF nº 281.739.291-49, não possui endereço eletrônico e Lenice Amado Da Silva Souza, brasileira, professora, RG nº 924.879 SESP/DF, CPF nº

279.983.801-44, telefone (61) 9.9315.5791, não possui endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.12.2011, residentes e domiciliados na Chácara nº 1.481, Loteamento Chácara Santa Maria, Planaltina-GO. Identificação do imóvel usucapiendo: Uma chácara de nº 1.481, situada no Loteamento denominado Chácara Santa Maria, com 24.750m², com acessão de uma casa sendo ela composta por 3 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros e varanda. Matrícula/Transcrição: nº Inscrição nº 03, Livro Auxiliar nº 8, fls. 13. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Proprietários: Espólios de Clotário Menna Barreto, que era brasileiro, proprietário, portava o CPF nº 000.630.371-49, filho de Victor Menna Barreto e Catharina Menna Barreto e Adélia Lôbo Menna Barreto. Representante/inventariante: Maria Josina Lobo Menna Barreto, brasileira, divorciada, aposentada, CPF nº 136.916.942-62. Promitente Comprador: Marco Antonio Feovi, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Francisco Sá nº 38, apt. 604, Rio de Janeiro-DF (endereço conforme registro da promessa), de acordo com o registro auxiliar nº 1.827, Livro 8-A, fls. 393, deste Ofício Registral. Confrontante da Chácara 1482-A: Raimundo Alexandre Bezerra, brasileiro, divorciado comerciante, RG nº 539.419 SSP/DF, CPF nº 183.395.651-68. Modalidade de usucapião: Ordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Somatória da posse desde 1969. Pelo presente edital de intimação, fica intimado Marco Antonio Feovi, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Francisco Sá nº 38, apt. 604, Rio de Janeiro-DF (endereço conforme registro da promessa), de acordo com o registro auxiliar nº 1.827, Livro 8-A, fls. 393, deste Ofício Registral., na qualidade de promitente comprador para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, situado na Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP 73.750.005. (61) 3639-1790, Planaltina-GO, 02 de fevereiro de 2022. A Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL SOUZA DOS REIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, Protocolo nº 111.619, com os seguintes Requerentes: Miguel Souza Dos Reis Da Silva, brasileiro agricultor, RG nº 9.84925 SSP/DF, CPF nº 281.739.291-49, não possui endereço eletrônico e Lenice Amado Da Silva Souza, brasileira, professora, RG nº 924.879 SESP/DF, CPF nº 279.983.801-44, telefone (61) 9.9315.5791, não possui endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.12.2011, residentes e domiciliados na Chácara nº 1.481, Loteamento Chácara Santa Maria, Planaltina-GO. Identificação do imóvel usucapiendo: Uma chácara de nº 1.481, situada no Loteamento denominado Chácara Santa Maria, com 24.750m², com acessão de uma casa sendo ela composta por 3 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros e varanda. Matrícula/Transcrição: nº Inscrição nº 03, Livro Auxiliar nº 8, fls. 13. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Proprietários: Espólios de Clotário Menna Barreto, que era brasileiro, proprietário, portava o CPF nº 000.630.371-49, filho de Victor Menna Barreto e Catharina Menna Barreto e Adélia Lôbo Menna Barreto. Representante/inventariante: Maria Josina Lobo Menna Barreto, brasileira, divorciada, aposentada, CPF nº 136.916.942-62. Promitente Comprador: Marco Antonio Feovi, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Francisco Sá nº 38, apt. 604, Rio de Janeiro-DF (endereço conforme registro da promessa), de acordo com o registro auxiliar nº 1.827, Livro 8-A, fls. 393, deste Ofício Registral. Confrontante da Chácara 1482-A: Raimundo Alexandre Bezerra, brasileiro, divorciado comerciante, RG nº 539.419 SSP/DF, CPF nº 183.395.651-68. Modalidade de usucapião: Ordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Somatória da posse desde 1969. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Planaltina- GO, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da

usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, situado na Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP 73.750.005. (61) 3639-1790, Planaltina-GO, 15 de setembro de 2021. A Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que a empresa SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.931.500/0001-60, com sede na Rodovia Ponte do Grego, Km 07, no Município de Terenos - MS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sérgio Marcolino Longen, inscrito no CPF nº 203.296.361-20, veio a esta Serventia requerer o registro do LOTEAMENTO ECO MARACÁ, a ser implantado em uma área de terra urbana, designada Lote 7MR1, situado no lado ímpar da Avenida Frida Puxian, 314,16 metros da Rua dos Democráticos, resultante do desdobro do lote 7MR, localizado no Bairro Universitário, perímetro urbano de Campo Grande-MS, com a área de 106.432,40 metros quadrados, objeto da matrícula nº 260.928, deste Serviço Registral, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco 1, de coordenadas UTM, N= 7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros segue-se no azimute 84º51'09" por 7,09 metros até o marco 2, deste segue-se no azimute 86º32'32" por 12,58 metros até o marco 3, deste segue-se no azimute 88º00'23" por 10 metros até o marco 04, deste segue-se no azimute 89º09'03" por 12,62 metros até atingir marco 5, deste segue-se no azimute 90º45'00" por 12,37 metros até o marco 6, deste segue-se no azimute 93º12'29" por 27,68 metros até o marco 7, deste segue-se no azimute 93º42'32" por 35,18 metros até o marco 8, deste segue-se no azimute 91º02'52" por 25,10 metros até o marco 9, deste segue-se no azimute 88º55'54" por 17,70 metros até o marco 10, deste segue-se no azimute 86º25'26" por 30,21 metros até o marco 11, deste segue-se no azimute 85º29'40" por 27,64 metros até o marco 12, deste segue-se no azimute 85º03'33" por 106,52 metros até o marco 13, deste segue-se no azimute 175º29'17" por 412,21 metros até o marco 14, deste segue-se no azimute 254º44'16" por 126,10 metros até o marco 15, deste segue-se no azimute 352º51'12" por 171,82 metros até o marco 16, deste segue-se no azimute 265º56'48" por 187,54 metros até o marco 17, deste segue-se no azimute 354º33'10" por 277,11 metros até o marco 1, início desta descrição. Confrontações: Norte: Avenida Frida Puxian entre os marcos 1 ao 13; Sul: Lote 7MR2 entre os marcos 14,15, 16 e 17; Leste: Parte do lote A1 entre os marcos 13 e 14; Oeste: Lote 7MR2 entre os marcos 15 e 16; parte da área 7, área 8, área 9 e lote 20Z entre os marcos 17 e 1. Faixa Non Aedificandi com 1.385,80 m² e a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco F1, de coordenadas UTM, N=7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros, segue-se, confrontando com a Avenida Frida Puxian, no azimute 84º51'09" por 5,00 metros até o marco F2, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR1, no azimute 174º33'10" por 277,21 metros até o marco F3, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR2, no azimute 265º56'48" por 5,00 metros até o marco F6, deste segue-se, confrontando com parte da área 7, área 8, área 9 e Lote 20Z, no azimute 354º33'10" por 277,11 metros até o marco F1, fechando o perímetro. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação do presente edital e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da citada lei. Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022. João Gilberto Gonçalves Filho Oficial do Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por Bela Vista Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP, CNPJ nº 20.374.440/0001-16, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 401.313, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), alegando a posse pelo período de aproximadamente 41 (quarenta e um anos) do imóvel determinado por Lote nº 03, quadra 68, com área total de 359,10 metros quadrados, do Bairro Nova Campo Grande - Bloco 05, nesta Capital, objeto da Matrícula 78.121, Livro 02, desta Serventia Registral Imobiliária, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: Financial Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.234.788/0001-99; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, __, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - SINOP/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARLI ANDRADE DE CAMARGO**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1.108 centro, faz saber que, PAULO GROTH, inscrito no CPF 212.416.789-87 residente e domiciliado no município de Sinop/MT, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 1.892 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara 553 - Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 1.893 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sr.ª MARLI ANDRADE DE CAMARGO, CPF 513.636.231-68 NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial substituta Aparecida Maria Hartmann, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRO SOUSA GONCALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 113626, com os seguintes dados do Requerente: ALEXANDRO SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.645.012-68. Identificação do imóvel usucapiendo: Terreno Urbano, coletado pelo nº 05, localizado na Avenida Independência, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-000, Ananindeua/PA. Matrícula Matriz nº 1005, do livro nº 2 do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2001. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula matriz do imóvel usucapiendo, HENRIQUE GOMES DA SILVA e CARMEN SILVA LIMA DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob o nº 089.146.212-00 ou seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 17 de janeiro de 2022 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON AGUIAR RODRIGUES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 106286 CONTROLE INTERNO Nº 135775 REQUERENTES: NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MÁRIO AGUIAR RODRIGUES e SILVANA GUIMARÃES RODRIGUES ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que NELSON AGUIAR RODRIGUES, TRICIA CHRISTIANE SAMPAIO RODRIGUES, MARIO AGUIAR RODRIGUES e SILVANA GUIMARÃES RODRIGUES requereram o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Rua Celestino Rocha, esquina com Passagem Emília Galvão nº 1500, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Danilo Puget da Fonseca, inscrito no CREA sob nº 15179663-88/PA e Anotação de Responsabilidade Técnica PA20190356729. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 02 de fevereiro de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador

COMARCA - AURORA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JADER FONTENELE BARBALHO

Pelo presente Edital, na qualidade de Registrador Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará/PA, a requerimento do Sr. DIONISIO HIROSHI NOGAMI, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado em regime de comunhão parcial de bens com MIKI SAKANQUE NOGAMI, conforme certidão de casamento nº 067694 01 55 1986 2 00001 121 0000374 38 expedida em, 21 de dezembro de 2021, nascido em Tomé-Açu/PA, aos dias 23 de março de 1958, filho de MATAICHI NOGAMI e MITSUE NOGAMI, portador da Carteira de Identidade nº 3.695.085, expedida pela SSP/PA em 08/05/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.083.372-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 1791, Apto 501, na cidade de Castanhal/PA, neste ato representado por seu Procurador, Sr. SAMUEL CARARI FROSSARD, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48815 MT/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.917.767-97, nascido aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), filho de Ismael Frossard e Nila Carari Frossard, casado (Conforme certidão de casamento nº 0239450155 2009 2 00008 071 0001307 12, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Aracuí -- Castelo -- ES, expedida em 03 de dezembro de 2021) sob o regime de separação de bens (livro nº 01, termo, fls. 28v/29, Pacto antenupcial lavrado no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Aracuí, Município e Comarca de Castelo -- ES), sendo proprietário do imóvel denominado FAZENDA PROGRESSO II e III, imóveis matriculados sob os nº 550 e 551 desta Serventia, fica NOTIFICADO o Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO, CPF nº 00.180.312-34, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SETE LAGOAS, posse, Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de Aurora do Pará-PA, não havendo qualquer litígio entre as partes. O TRECHO confrontante possui os seguintes elementos técnicos: VÉRTICE ESTAÇÃO, Código (Vértice) EZU-M-0747 e EZU-M-0748; Longitude -47°32'43.357"W e -47°32'04.674"W; Latitude -2°17'02.691"S e -2°17'02.839"S; Atitude 14,43 e 17,83; VÉRTICE VANTE, Código (Vértice) EZU-M-0748; Azimute SGL 90°13'; Distância (m) SGL 1.195,23, acompanhado de todas as peças técnicas do georreferenciamento nos termos do ART. 213 § 3º DA LEI 6.015/73.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127476, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOEMIA DA SILVA CRESPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65592620730, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04950833000174, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932396900000192-63, firmada em 27/12/2018, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-04 ; na matrícula nº 29008, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PARQUE ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RANIELLE ABREU ALVES, RENATA BRUGGER ALVES

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº92556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RANIELLE ABREU ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10321935730, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ, RENATA BRUGGER ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14148476701, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA - A3, Nova Friburgo/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10130133409-0, firmada em 26/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19032 R05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº660873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80082645787, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APTO 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61848255772, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APTO 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de

efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010023372-0, firmada em 08/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 66637, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO N° 303, DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA SÃO RAFAEL N° 10, NA FREGUESIA DO ENGENHO VELHO, NESTA CIDADE E COMARCA DO RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ANDRE SANCHEZ, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2022854 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ANDRE SANCHEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00338742719, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02159289701, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734022400300000758-0, firmada em 22/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14 ; na matrícula nº 152954, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO CORREA SANTOS, ALINE SALES SANTOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2028361 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05761155761, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, ALINE SALES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09874331720, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001021148-9, firmada em 05/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 310351 - R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado

em 04/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO GOMES RUIVO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº 2015664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO GOMES RUIVO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70319995704, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2510, apartamento 1208 do Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 37000031815-0, firmada em 19/10/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325042 sob r 07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2510, apt 1208 do bloco 1, com direito a 2 Vagas de garagem e Box nº 269 situado no Sub solo do lote 1 do Pal 46842, Freguesia de Jacarepaguã, Rio de Janeiro/RJ CEP 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELLERSON DE ALMEIDA ROCHA

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELLERSON DE ALMEIDA ROCHA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 177.771 de 09/04/2022, com a devida qualificação: WELLERSON DE ALMEIDA ROCHA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do Registro Geral de nº 27.772.979-4 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no cpf sob o nº: 149.941.647-46, residente e domiciliado na Av. Flavio Monteiro de Barros Lote 1731 no bairro Porto do Rosa, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro -- RJ, com CEP.: 24.473-100, representado por sua bastante procuradora: Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627 com data de expedição de 10-02-2017, com endereço profissional na Avenida Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 125, Centro, cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 19-05-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA do imóvel urbano, situado no bairro Porto do Rosa, município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, à na Av. Flavio Monteiro de Barros Lote 1731, inscrito na Prefeitura local sob o nº 554487-000. O imóvel foi adquirido de Fabiana Almeida sua genitora, que possuía o imóvel desde de o ano 1962. Imóvel este adquirido da Empresa Nacional de

Cerâmica, com transcrição de nº 931 no livro 3/A, fls122 do Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo. Na modalidade prevista no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, considerando o tempo existente na posse. Ata notarial realizada em 01-04-2021 no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de São Gonçalo, estando presentes o requerente, a advogada e as testemunhas que anuíram a presente ata notarial. Com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022. Gilberto Gonçalves Augusto -- Oficial de Registro sob a matrícula nº 90-5 e Margareth R. Murly Lemos, Substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. Cep.:24440-470 -- Tel.(21) 2712.2446.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.591.600/0001-53, com sede na cidade de Pomerode/SC, no bairro Texto Central, na rua dos Atiradores, nº 7576, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com área de 39,40m² sem benfeitorias em favor da rua General Osório, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua General Osório, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 3063. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Victor Hugo R. Salvatierra, registrado no CREA sob nº 25663-7-SC. Para que chegue ao conhecimento de Edifício Comercial e Residencial D'Avila, E. Etzold & Cia Ltda, Phoenix Consultoria e Administradora de Bens Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZILA MEIRE TAMBELINI NAKANO

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de ZILA MEIRE TAMBELINI NAKANO (inscrita no CPF nº 011.769.898-98 e portadora da C.I nº 6.064.555/SSP/SP), em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 21/05/2021 importavam em R\$10.831.949,36 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADA EM 27/11/2008, NO LIVRO 3132, ÀS FOLHAS 255/267, PELO 21º

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, ESCRITURAS PÚBLICAS DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADAS EM 01/03/2010, 04/11/2010, 23/05/2011 E 06/09/2011, NO LIVRO 311, 3259, 3293 E 3310, ÀS FOLHAS 337/342, 203/210, 301/309 E 283/292, RESPECTIVAMENTE, AMBAS PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP E ATA NOTARIAL, LAVRADA EM 28/10/2011, NO LIVRO 3319, ÀS FOLHAS 041, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, devidamente registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau/SC, sob nº R-5 e AV-6, AV-7, AV-8, AV-9 e AV-20, ambos da matrícula nº 32.987. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 22.415.372/0001-11. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA OLIVEIRA PERES LESKOVAR BORELLI**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de CLÁUDIA OLIVEIRA PERES (inscrita no CPF nº 164.716.858-90 e portadora da C.I nº 13.208.757-1/SSP/SP), em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 21/05/2021 importavam em R\$10.831.949,36 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADA EM 27/11/2008, NO LIVRO 3132, ÀS FOLHAS 255/267, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, ESCRITURAS PÚBLICAS DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADAS EM 01/03/2010, 04/11/2010, 23/05/2011 E 06/09/2011, NO LIVRO 311, 3259, 3293 E 3310, ÀS FOLHAS 337/342, 203/210, 301/309 E 283/292, RESPECTIVAMENTE, AMBAS PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP E ATA NOTARIAL, LAVRADA EM 28/10/2011, NO LIVRO 3319, ÀS FOLHAS 041, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, devidamente registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau/SC, sob nº R-5 e AV-6, AV-7, AV-8, AV-9 e AV-20, ambos da matrícula nº 32.987. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 22.415.372/0001-11. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.170, de 26/03/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JEB CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 12.638.393/0001-42, representada por Luiz Eduardo Martini Rissi, CPF nº 078.279.309-64, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 03/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 49/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 06/12/2021; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00009264-7, pela Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 14/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 74.787 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Leopoldo Wippel, nº 50, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.175,94m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 - 530,00m²; Área Remanescente -- 645,94m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 03 de fevereiro de 2022. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRICIA NUNES**

A Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA a Sra. Patricia Nunes, brasileira, solteira, CNH nº 04427470230/DNT/SC, CPF nº 056.954.779-21, para que se dirija ao ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 26.599,64 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10147157300, registrado sob R.7/85.891 e R.7/85.938 das matrículas nº 85.891 e 85.938, onde figura como credor ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, tendo como garantia os seguintes imóveis: Garagem 11, pavimento térreo, com a área total de 12,7698m² e Apartamento 503, 5º pavimento, com área total de 97,1723m², ambos do Condomínio Harmonie Residência, localizado a Rua Paulo Bauer, nº 90, bairro São Luiz, Brusque/SC, inscrições imobiliárias nº 01.13.011.0454.050 e 01.13.011.0454.018 respectivamente, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - CANOINHAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EDEGAR PEREIRA, CPF nº 019.428.759-91, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 031.322.129-46, ZONY PEREIRA, CPF nº 010.250.829-15, e MARLIZE DANELUZ PEREIRA, CPF nº 714.472.109-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 4.720, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7807680-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 183/2021, de 04/08/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº

594375/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILCELIA CRISTINA TRINOSKI TODT, CPF nº 751.393.409-68, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 500,00 m², matriculado sob nº. 8.774, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 47589734-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 266/2021, de 22/10/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 591563/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO BRZOZOWSKI, ILDA CASA BROZOZOWSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ANTONIO BRZOZOWSKI, CPF nº 167.137.619-68, e ILDA CASAS BRZOZOWSKI, CPF nº 868.854.69-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 679,80 m², matriculado sob nº. 38.964, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 5814678-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.010, de 15/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 597016/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, JULIO MARIA IACHITZKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, CPF nº 936.931.099-15, e JÚLIO MARIA IACHITZKI, CPF nº 519.492.969-20, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 29.850,50 m², matriculado sob nº. 43.693, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GENIVAL ERVESIO BATISTA, CREA nº 120.504-9/SC, ART nº 8059367-1, aprovado pelo Decreto Municipal nº 325/2021, de 16/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 603690/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IDESIO LEAL LOURENÇO, MARILENE MACHADO LOURENÇO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que IDESIO LEAL LOURENÇO, de nacionalidade brasileira, artista plástico, portador da cédula de identidade número 985502 SSP/SC e CPF nº 521.252.469-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARILENE MACHADO LOURENÇO, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade número 4313702 SSP/SC e CPF nº 089.230.489-84, residentes e domiciliados na Rua Francisca Luiza Vieira, número 183, Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Ordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 10 anos, de um TERRENO URBANO, situado na BR 101, KM 275 Norte, Rua Projetada, Bairro Araçatuba, Imbituba -- SC, com área de 375,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice V1, de coordenadas 6884750.54 m Norte e 727010.92 Leste situado no limite com IDESIO LEAL LOURENÇO, confrontando neste trecho com a RUA PROJETADA, seguindo com distância de 15.00 m e azimuth plano de 108°21'34" chega-se ao vértice V2, de coordenadas 6884745.77 m Norte e 727025.40 Leste deste confrontando neste trecho com IDESIO LEAL LOURENÇO, seguindo com distância de 25.00 m e azimuth plano de 197°25'07" chega-se ao vértice V3, de coordenadas 6884722.03 m Norte e 727017.98 m Leste deste confrontando neste trecho com MAURÍCIO COSTA MOURE, seguindo com distância de 15.00 m e azimuth plano de 288°03'14" chega-se ao vértice V4, de coordenadas 6884726.93 m Norte e 727002.96 m Leste deste confrontando neste trecho com IDESIO LEAL LOURENÇO, seguindo com distância de 25.00 m e azimuth plano de 18°37'48" chega-se ao vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 60.225 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de

eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização:GJE20143-WUEL. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MBX REPRESENTACOES LTDA, ANDRE VELHO BONILHA, CRISTINA MEURER BONILHA**

Isa Marta Mohr Ziemann, oficial do Registro de Imóveis de Jaragua do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº322302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MBX REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14888141000105, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, ANDRE VELHO BONILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47015942020, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, CRISTINA MEURER BONILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98851020949, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 414, Centro Jaragua do Sul SC CEP 89251400, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73404170030000418-76, firmada em 10/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 43316, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAX WILHELM, 706 - SOBRADO 01 - RESIDENCIAL MEURER - VILA BAEPENDI - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89.256-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2021, correspondentes a R\$ 5.462,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaragua do Sul-SC. Isa Marta Mohr Ziemann, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, fica a devedora fiduciante Mara Cristina Silva intimada a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 77.401) firmado em data de 22/11/2012 com o Banco Itaú Unibanco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLESIO ACILINO ANTONIO, KARIN COZER DE CAMPOS

Gabrielle de Oliveira David, Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CLÉSIO ACILINO ANTÔNIO, brasileiro, professor, nascido em 29/04/1969, portador do RG n 9.235.639-6, expedido em 19/02/2016, inscrito no CPF n 590.601.749-68, e sua esposa KARIN COZER DE CAMPOS, brasileira, professora, nascida em 05/09/1981, portadora do RG n 7.987.986-0-SSP/PR, expedido em 15/01/1997, inscrita no CPF n 034.135.239-02, residentes e domiciliados na Rua Irlanda, n 100, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão/PR, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do presente procedimento, no qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, há mais de 15 anos, de "Um terreno urbano, situado na Rua Santa Rita de Cássia, n 401, Bairro Progresso, Laguna/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Leste, confrontando com a Rua Rita de Cássia, medindo 12,00 metros; Fundos ao Oeste, confrontando com Célio Felizardo de Mello (Matrícula 40.111 do Registro de Imóveis de Laguna/SC), medindo 12,00 metros; Lateral ao Norte, confrontando com João Batista Marcelino, medindo 25,00 metros; Lateral ao Sul, confrontando com Fátima Gazzola, medindo 25,00 metros, perfazendo uma área total de 300,00m². Coordenadas Georreferenciadas: 01 -- X= 717.304,2479 Y= 5.848.699,6072; 02 -- X= 717.284,3071 Y= 6.848.714,7026; 03 -- X= 717.291,8215 Y= 6.848.724,0647; 04 -- X=717.311,7403 Y= 6.848.708,9861." Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que alcance o conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VOLNEI POLETTTO, IRENITA DA NOBREGA POLETTTO

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. VOLNEI POLETTTO, brasileiro, engenheiro, portador do RG n 59898965-1-SSP/SP, inscrito no CPF n 171.898.370-00, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com IRENITA DA NOBREGA POLETTTO, brasileira, professora, portadora do RG n 14.784.891-X-SSP/SC, inscrita no CPF n 036.473.178-88, residentes e domiciliados na Rua Vergílio Manoel Soares, s/n, Bairro Guaiúba, Imbituba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 11/12/2019, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 18.393 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Marginal da BR101, Km301, Bairro Nova Fazenda, Laguna/SC, com área total de 1.500,00m², da seguinte forma: Área 01 - A Desmembrar: 650,00m²; Área 02 -Remanescente: 850,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO SOUZA, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. ANTONIO SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do RG n 1.180.261, inscrito no CPF n 399.038.189-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, aposentada, portadora do RG n 1.180.360, inscrita no CPF n 952.023.239-72, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SC100, s/n, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 15/05/2020, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 41.140 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Rodovia Estadual SC100, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, com área total de 118.805,22m², da seguinte forma: Área 01 - à Desmembrar: 10.000,00m²; Área 02 - Remanescente: 108.805,22m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALIMENTA TRANSPORTES LTDA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Alimenta Transportes Ltda (CNPJ 05.810.702/0001-54), neste ato representada por seu sócio administrador Roberto Carlos Bortolotto (CPF 564.782.919-87), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.357, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Natal Coral, com a área de 2.800,00m², matriculado sob n.º 12.118, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 19 de novembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 02 de fevereiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 8039655-0 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 03/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 18 de novembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.357, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.

28.097.909/0001-29, neste ato representado pelos sócios administradores Rafael de Souza (CPF 063.431.489-06) e Alexandre da Silva Xavier (CPF 069.681.019-04) requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Jardins de Roma, protocolado sob n.º 46.957, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Projetada e Rua Existente, Caravaggio, com a área de 34.688,67m², matriculado sob n.º 18.072, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 23 de janeiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7252926-1, Licença Ambiental Prévia e de Instalação -- LAP/LAI nº 001/20, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE em 26 de agosto de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARTIM FOSS, brasileiro, nascido em 14.11.1965, filho de Antônio Foss e Adelina Prim Foss, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03720831848-DETRAN/SC, expedida em 01.12.2021, onde consta a Carteira de Identidade número 1891519-SSP-SC e CPF(MF) sob número 649.518.809-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula 106096 01 55 1992 3 00001 183 0000365 31 (Selo Digital de Fiscalização: GIM77324-3TRL), da Escrivania de Paz de Aurora, Estado de Santa Catarina com BERENICE MERTEN FOSS, brasileira, nascida em 14.09.1974, filha de Fideles Merten e Maria Herondina Merten, agricultora, portadora da Carteira de Identidade número 3.458.113-SESPDC-SC, expedida em 03.10.2005 e inscrita no CPF(MF) sob número 018.770.409-08, residentes e domiciliados na Rodovia SC-350, nº 7931, Centro, na cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Klaumann, bairro Santa Tereza, matriculado sob número 37.572, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 257,00m² e 557,35m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Duarte da Silva -- RNP nº 48087360982 -- TRT nº BR20211467388.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRIO

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº170622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA PACHECO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00584253907, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., FERNANDO DE BORBA SOMBRIÓ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01910084948, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734041000300002163-0, firmada em 20/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-08 ; na matrícula nº 8988, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, QUADRA F, LOTE 19 SN - SAO MARTINHO - TUBARAO/SC - CEP: 88.701-970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes a R\$ 114.699,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVA ODORIZZI BEHLAU

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 3º, do artigo 213, da Lei Federal n.º 6.015/73, fica notificada a Sra. EVA ODORIZZI BEHLAU, de que foi requerido por: Marcos Fernando Garms, Carlos Ubirtatan Garms e Evandro Cesar Garms, a retificação de área e descrição do imóvel, sendo: imóvel urbano, situado na Rua Ferrúcio Ciciliato, na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 379 -- Lote 001, objeto da Matrícula 25.289, desta Serventia. De acordo com o requerente e conforme levantamento nos assentos deste Serviço Registral, a notificada é proprietária do imóvel confrontante, situado no lado par da numeração da Estrada da Pinga, neste município e comarca da Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 385 -- Lote 001, objeto da Matrícula n.º 34.283, deste Serviço Registral. Diante disso, verifica-se que não foi concedida prévia anuência no projeto de retificação de registro da citada matrícula, bem como não foi possível efetuar a entrega de notificação pessoal no endereço indicado, nos termos do § 2º, do artigo 213, do diploma legal acima citado. Ademais, fica também a senhora que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificada da retificação pretendida em virtude de ser proprietária do imóvel confrontante da área retificanda, sendo que, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, por parte da notificada, proceder-se-á à devida averbação da retificação pretendida, de que tratam os artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Assis/SP, onde o procedimento estará disponível para exame e verificação. Assis/SP 31 de janeiro de 2022. O Oficial (Vinicius Rocha Pinheiro Machado).

COMARCA - PIRACAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TITULAR REGISTRAL E CONFINANTE DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 11 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, formulado por NEY AKIHARU YANO e sua mulher VERA LUCIA SANNOMIA YANO, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1.451, Apto 23, São Paulo/SP, autuado sob o nº 72.658 em 18/03/2021, com tempo de posse por mais de 15 anos, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO DO BATISTADA, PIRACAIÁ/SP, com área de 5.150,32m², e como confrontantes, Prefeitura Municipal de Piracaia/SP; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- Sabesp; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 10.420 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de José Antonio de Ávila Filho; Durval Tromboni; Doralice das Graças Silva Nonô; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Matheus Selari; Joana Gomes do Nascimento; Edson Hiroshi Yaguti; Lindacy Ferreira Dantas Yaguti; O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por 02 vezes, e afixado na forma da Lei, para ciência dos confinantes e tabulares, retro mencionados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horários retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 15 de janeiro de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FLAVIO LEMOS SILVA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Pires/SP EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO. EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo n. 123.229 -- LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, do imóvel com a área de 2.359,35m² situado na Rua Edmundo Nobrega, Decauville, Rio Grande da Serra-SP, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da Matrícula n.º 43.904 deste Serviço Registral, (terreno constituído pelo lote 09, da gleba F), formulado pelo proprietário FLAVIO LEMOS SILVA, brasileiro, divorciado, RG n. 15.259.795-SSP/SP, CPF/MF n. 069.124.238-09, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n. 178, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, o qual foi autuado em 31/01/2022 sob a Prenotação n. 123.229. O Loteamento é composto de 09 (nove) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo

Município de Rio Grande da Serra-SP sob processo 1763/20, Alvará n. 112/2020, expedido aos 18/12/2020, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Declaração para Vinculação 16/0005/2021, expedida aos 24/02/2021 e Alvará de Licença Metropolitano, processo n. 085069/2020-91, expedido aos 23/02/2021, ambas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -- CETESB. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Esperança Arnoni n.º 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (11) 4828-8830. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ribeirão Pires/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial Fernando Henrique Rovere de Godoy.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 04/02/2022 18:13:46 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

